



Validador



Data: 06/04/26

Autor: OTACIR FIGUEIREDO

Indicação

Indico à Mesa Diretoria, ouvida esta Casa de Leis que seja encaminhado expediente a Exmo. Sr.^o Rodrigo Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia, com cópias a Senhora Vanessa Rosa Prado Secretária Municipal de Saúde - Saúde - SEMS:

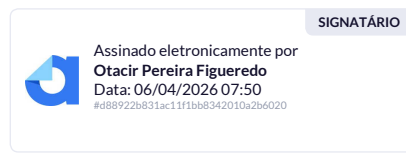
Solicitação

Solicito estudos para formalizar Projeto de Lei com a finalidade de conceder aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, o aumento de grau de insalubridade que hoje é de 10% para 20% de forma a igualar aos servidores da rede saúde do Município.

Justificativa

O aumento de no adicional de insalubridade para Agentes de Saúde justifica -se devido às condições de trabalho de alto risco, exposição constante a doenças e agentes biológicos; trabalho em áreas remotas e de difícil acesso, além do reconhecimento da importância do papel na saúde pública.

Sidrolândia, 06/04/2026



OTACIR FIGUEIREDO

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: a99171cda758e2ead548bb0dc1b812e227bf852758b6e897f63775fbb9674b7f
Link de validação: <https://valida.ae/8e10053a1bf4927d7b10e378bc3d8d9b90e5ea03c10698865>

